



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.406/2009

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 197/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

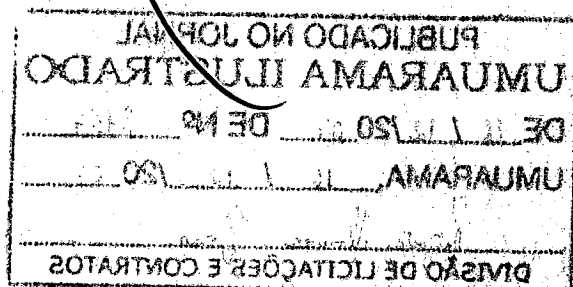
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 197/2009, que trata da aquisição e instalação de toldos (cortinas automáticas), para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / 12 / 20 09 DE Nº 2154
UMUARAMA, 16 / 12 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS